

PORTARIA Nº 019/2024 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato nº 308/2023/CPL**, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 017/2023**, o fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, em substituição ao fiscal de contrato **CARLOS ANDERSON PIRES DE ALMEIDA**, portaria nº **052/2023– GS/SEMAS/PMV**.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **LUAN DE CARVALHO DE SOUZA** inscrito sob o **CPF Nº 031.726.572-56**, e portador do **RG Nº 7698913 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

Viseu, Pará 11 de janeiro de 2024.

Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023

**PORTARIA Nº 020/2024 - GS/SEMAS/PMV****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar **Termo de Contrato nº 313/2023/CPL**, referente ao **Pregão Eletrônico – SRP nº 017/2023**, o fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, em substituição ao fiscal de contrato **CARLOS ANDERSON PIRES DE ALMEIDA**, portaria nº **052/2023– GS/SEMAS/PMV**.

O Sr. **Luciano de Falconery Souza**, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal **LUAN DE CARVALHO DE SOUZA** inscrito sob o **CPF Nº 031.726.572-56**, e portador do **RG Nº 7698913 PC/PA**, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 11 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,


Luciano de Falconery Souza
Secretário Municipal de
Assistência Social
Decreto: 010/2023

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto 010/2023

PORTARIA Nº049/2024 – FMS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº307/2023, referente ao P.E 017/2023 – O Fornecimento de peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, em substituição ao fiscal de contrato NALBERT FERNANDES DE SOUSA, Portaria nº 074/2023-GS/FMS.

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal MAGNO HERBERT SOUSA DA LUZ, inscrita sob o CPF nº 331.251.982.91 e portador do RG nº1836017, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 15 de abril de 2024



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023

Ofício nº532/2024/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 15 de abril de 2024.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria
NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **SUBSTITUIÇÃO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO.**
Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP – Termo de Contrato nº312/2023/CPL.

Senhora Presidente;

Vimos cordialmente, a presença de V. S.^a, encaminhar a Portaria de Substituição de Fiscal de Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2023-SRP – Termo de Contrato nº312/2023/CPL, cujo objeto: O Fornecimento de Peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023

PORTARIA Nº050/2024 – FMS

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato nº312/2023, referente ao P.E 017/2023 – O Fornecimento de Peças de reposição e serviço de instalação e manutenção de equipamento de refrigeração e ar-condicionado para atender da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu/PA, em substituição ao fiscal de contrato NALBERT FERNANDES DE SOUSA, Portaria nº 075/2023-GS/FMS.

A Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal MAGNO HERBERT SOUSA DA LUZ, inscrita sob o CPF nº 331.251.982.91 e portador do RG nº1836017, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução determinando o que for necessário a regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA, 15 de abril de 2024



KATIANE SARRAF D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº005/2023